

DINÂMICA GEOPOLÍTICA NO PACÍFICO SUL: DISPUTAS FRONTEIRIÇAS ENTRE CHILE E PERU E SEUS IMPACTOS.

Gustavo Vieira (UFG)¹

Camilo Pereira Carneiro (UFG)²

Apresentação Oral

GT3 Fronteiras e Limites em Múltiplas Escalas

Resumo: O presente trabalho traz uma análise geopolítica de um conflito histórico que envolve Chile e Peru em suas fronteiras marítimas e terrestres. Inicialmente o texto elenca os antecedentes do conflito entre os dois países, enfocando a Guerra do Pacífico (1879-1884). Na sequência, o artigo analisa as relações econômicas e políticas contemporâneas entre Chile e Peru. Por fim, são abordados os desdobramentos da disputa envolvendo as fronteiras marítimas dos dois países e a decisão da corte internacional de justiça proferida em 2008. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pautada em análise gráfica e documental, sobre a ótica da Geografia Política e da Geopolítica.

Palavras-chave: Chile; Peru; Guerra do Pacífico; Geopolítica.

Introdução

A fronteira foi inventada no continente europeu no século XIII e sua função inicial era separar as áreas dos Estados territoriais. No decorrer do tempo, a demarcação de fronteiras passou a ocupar um papel de grande relevo nos tratados de paz e também na convivência pacífica dos povos. No âmbito da ciência geográfica a fronteira tem sido objeto de pesquisa, sendo frequentemente relacionada com a categoria território.

Os Estados nacionais modernos têm buscado a consolidação do poder e da soberania sobre uma base territorial específica, o que denota a separação entre o nacional e o internacional por meio da implantação de fronteiras (Carneiro, 2016).

No contexto sul-americano, as fronteiras entre os Estados nacionais representam a herança das disputas entre os impérios coloniais europeus, que definiram a formação territorial do subcontinente (Nogueira, 2018). No entanto, a partir do século XIX algumas guerras entre os países já independentes foram responsáveis por alterações nos limites

internacionais interestatais.

De todas as díades do subcontinente, a fronteira Chile-Peru foi a que registrou o maior número de divergências e litígios ao longo dos últimos dois séculos, com destaque para a Guerra do Pacífico (1879-1883), conflito no qual o Chile enfrentou e venceu uma aliança peruano-boliviana, tomando territórios desses dois Estados – em relação às perdas territoriais do Peru na referida guerra, o Chile tomou o departamento de Tarapacá e as províncias de Arica e Tacna (Vargas, 2017).

Cento e quarenta anos após o fim do conflito, o Peru segue com reivindicações territoriais perante o Chile que abrangem os limites terrestres e também os limites marítimos entre os dois Estados. Dessa forma, o presente trabalho traz uma análise, a partir da Geopolítica e da Geografia Política, a respeito do conflito entre Chile e Peru e seus desdobramentos no subcontinente.

Em termos históricos, a disputa territorial entre Chile e Peru remonta ao século XIX e envolve um terceiro Estado nacional: a Bolívia. Naquele país, que até 1884 possuía litoral marítimo – na costa boliviana empresas multinacionais exploravam importantes reservas de salitre e guano –, interesses chilenos e ingleses fomentaram o conflito entre Santiago e La Paz.

A população do antigo departamento boliviano denominado Litoral no ano de 1825 era de cerca de 3.700 habitantes; em 1865 girava em torno de 5.500 e, em 1879, data do início da invasão chilena, aproximadamente 15.000 pessoas residiam no departamento. No tocante à sua divisão política, o departamento contava com duas províncias: La Mar, com capital em Cobija, e Atacama, com capital em San Pedro de Atacama. Sua superfície totalizava 120.000 km².

Sobre as motivações da guerra, Pérez (2014) recorda que o deserto de Atacama foi objeto de cobiça devido à abundante presença de guano – excremento de aves marinhas, usado na agricultura como fertilizante – e salitre – nitrato de potássio, usado para a produção de fertilizantes e explosivos.

A exploração do salitre no litoral boliviano antes de 1879 era realizada por companhias inglesas como a *Cia. Melbourne Clark*, fundada em Valparaíso, no Chile, com capital britânico, e a *Compañía de Salitres y Ferrocarril de Antofagasta* (CSFA) – na qual a Casa Gibbs de Londres tinha participação acionária. A CSFA, em especial, teve papel de destaque no agravamento das tensões, ao pressionar o presidente chileno Aníbal

Pinto a declarar guerra visando a conquista das reservas bolivianas de salitre¹.

Corroborando este entendimento, Sellier (2006) afirma que na década de 1870, as relações entre La Paz e Santiago eram tensas, aguçadas em virtude da exploração de guano e salitre no deserto de Atacama. Nesse contexto, a Bolívia e o Peru firmaram o tratado secreto de assistência mútua defensiva no ano de 1873.

Pouco antes do início do conflito, em dezembro de 1878, o presidente boliviano Hilarión Daza aumentou os impostos sobre a CSFA. Isto violava o acordo de 1874, no entanto, Daza não esperava uma reação chilena com uso da força. Em último caso, Daza poderia recorrer ao tratado de 1873 com o Peru.

Na esteira dos acontecimentos, entre os anos de 1879 e 1884, ocorreu a Guerra do Pacífico, que opôs o Chile à aliança formada boliviano-peruana. Em fevereiro de 1879, o exército chileno capturou Antofagasta e duas semanas após a ocupação chilena, a Bolívia declarou guerra. O território em questão viria a ser cedido à Bolívia pelo tratado de 1884 (Collier, 1996). Em relação às perdas territoriais peruanas, ao final do conflito foram cedidas ao Chile o departamento de Tarapacá e as províncias de Arica e Tacna – esta última seria devolvida ao Peru em 1929. A perda dos territórios costeiros implicou em novas disputas que passaram a envolver o mar territorial dos dois países.

Tema que desperta paixões nacionalistas nos dois países até os dias atuais – na realidade, três Estados nacionais, se levarmos em conta a Bolívia –, a Guerra do Pacífico foi um dos mais importantes conflitos da história sul-americana. Com frequência, as narrativas acerca da guerra variam consideravelmente, segundo a nacionalidade do autor.

Como resultado do confronto armado, o Chile passou a controlar uma das maiores reservas de salitre do planeta, localizadas nos territórios tomados da Bolívia e do Peru. Posteriormente, para além do salitre e do guano, naqueles territórios foram descobertas enormes jazidas de cobre, além de uma área com a maior densidade de peixes do planeta.

Nos dias de hoje, Chile e Peru possuem relações influenciadas por um grande movimento migratório de cidadãos peruanos no território chileno. A imigração de peruanos para o Chile tem impactado o imaginário coletivo e as definições da identidade nacional chilena, trazendo à tona assimetrias e fragilidades. Por muito tempo, peruanos foram considerados “os outros” da nação no imaginário do povo chileno, diferenciando-se por conta de características identitárias, étnico-raciais e morais particulares. Todavia,

¹ Hoje o capital internacional não controla da mesma forma a exploração do salitre na região. As principais empresas do setor são: SQM (empresa privada chilena com 23,77% das ações controladas pela chinesa Tianqi Lithium) e a estatal chilena CODELCO.

na atualidade, peruanos e bolivianos fazem parte da paisagem de centros urbanos como Santiago (Guizardi; Garcés, 2014).

Cabe destacar ainda que Peru e Chile são membros de diversas organizações multilaterais, apesar disso, os dois países mantêm uma disputa territorial em aberto, que diz respeito ao mar territorial.

Metodologia

No que tange à metodologia, este artigo configura uma pesquisa qualitativa, básica, de cunho exploratório, pautada em análise bibliográfica e documental, enriquecida com cartografia temática elaborada pelos autores com o *software* ArcGIS.

Análise de resultados

A fronteira chileno-peruana foi instituída nos anos posteriores ao fim da Guerra do Pacífico, apesar do Tratado de Paz e Amizade de 1883 e – também chamado de Tratado de Ancón – ter sido firmado no final do conflito. Com a decisão, o Peru cedeu ao Chile Tacna e Arica (Escarcena, 2014).

Em relação ao limite internacional entre Peru e Chile, o almirante peruano Guillermo Faura foi o primeiro a defender a tese da existência da pendência fronteiriça sob concepção marítima. O componente principal era a questão estratégica, tendo em vista que o Peru estava em situação de insegurança face a uma possível agressão chilena, levando em conta o paralelo com o qual a fronteira marítima era delimitada, que reduzia o raio de ação da Marinha peruana (Santa; Rodriguez, 2016).

É importante ressaltar que existem argumentos técnicos e históricos que podem respaldar tanto a narrativa chilena como a peruana. Dependendo da nacionalidade do autor que trata desta questão os elementos escolhidos para analisar a disputa irão variar. Nesse sentido, Toledo (2012) chama a atenção para o fato de que a formação profissional de quem analisa a questão e as hipóteses geopolíticas defendidas vão ser diferentes dependendo do país de origem do mesmo.

A guerra entre Chile e Peru ocorrida no século XIX derivou em um novo problema: o conflito sobre o mar territorial. Nesse sentido, cabe recordar que no ano de 1947, Lima e Santiago declararam de maneira unilateral os direitos marítimos sobre o território de 200 milhas náuticas a partir de seus respectivos litorais. O episódio ficou

conhecido como “proclamações de 1947 (Vargas, 2017).

Posteriormente, em 1982, o Chile firmou, juntamente com a maioria dos países membros da ONU, a Convenção sobre o Direito do Mar (CNUDM), definindo critérios e direitos dos países sobre a zona econômica exclusiva, a plataforma continental e princípios gerais sobre a exploração dos recursos naturais do mar - tanto do solo quanto do subsolo. Por sua vez, o Peru não assinou o referido acordo.

Prosseguiram, assim, as disputas de fronteiras terrestres e marítimas entre ambos. A falta de entendimento em relação às fronteiras marítimas resultou em uma controvérsia jurídica que se tornou um obstáculo nas relações entre os dois países.

Considerações finais

Após o fracasso de conversações bilaterais entre os ministros das Relações Exteriores dos países, o Peru recorreu, em 2008, à Corte Internacional de Justiça (CIJ), localizada nos Países Baixos. A Corte estabeleceu, em 7 de janeiro de 2014, os limites da fronteira marítima em relação à fronteira terrestre (Belaunde, 2018).

A decisão da CIJ sobre a disputa Chile-Peru estabeleceu um limite intermediário entre as reivindicações dos dois países. Foram atribuídos 49.700 km² aos peruanos, o que representava mais de onze mil quilômetros quadrados a mais do que o requerido inicialmente: 21.000 km² foram recuperados e 28.700 km² eram referentes ao reconhecimento do limite de duzentas milhas marítimas de sua zona econômica exclusiva. No mais, apesar do Chile ter saído em desvantagem no acordo, que foi favorável ao vizinho, ainda o país manteve-se com partes territoriais muito ricas em recursos marinhos (Vargas, 2017).

Agradecimentos

Os autores deste trabalho são gratos pelo apoio financeiro fornecido pela Fundação de Apoio à Pesquisa, por meio do Edital de Fomento para Apoio à Participação em Eventos - FUNAPE n. 01/2026, no qual foram contemplados.

Referências bibliográficas

BELAUNDE, José Antonio García. El Perú ante la Corte Internacional de Justiça de la

Haya. In: **Andina** – Agência Peruana de Notícias. 27 jan. 2018.

CARNEIRO, Camilo Pereira. **Fronteiras Irmãs**: transfronteirizações na Bacia do Prata. Porto Alegre: Ideograf, 2016.

COLLIER, Simon; SATER, William F.. **Historia de Chile**. Cambridge: PEFC, 1996.

DATOS MACRO. **Chile - Población 2023**. Datos Macro, 2023. Disponível em: <https://datosmacro.expansion.com/demografia/poblacion/chile>. Acesso em: 4 ago. 2025.

ESCARCENA, Sebastián. La disputa marítima entre Perú y Chile: Comentario de la sentencia de la Corte Internacional de Justicia, de fecha 27 de enero de 2014. **Revista chilena de derecho**, v. 41, n. 3, p. 1133-1153, 2014.

GUIZARDI, Menara L.; GARCÉS, Alejandro. Estudios de caso de la migración peruana "en Chile": un análisis crítico de las distorsiones de representación y representatividad en los recortes espaciales. **Revista de Geografía Norte Grande** n. 58, 2014, p. 223-240.

NOGUEIRA, Ricardo. Sociedade fronteiriça: nas margens da integração sul-americana. In: RÜCKERT, Aldomar Arnaldo; SILVA, Augusto César Pinheiro da; SILVA, Gutemberg Vilhena (org.). **A integração sul-americana e a inserção das regiões periféricas**. Porto Alegre: Letra1, 2018. p. 40-50.

PÉREZ, Mariana. La pérdida fue material y de identidad. **La Razón**, 23 mar. 2014.
RAZOUX, Pierre. La guerra del Pacífico. **Revista Istor**, v. 6, n. 21, p. 107-124, 2005.

SANTANA, Cristian Ovando; RODRIGUEZ, Romina R. Imaginarios geográficos en torno a la franja fronteriza de Tarapacá: el Estado y los habitantes /migrantes. **Scripta Nova**, n. 529, vol. XIX, 2016, p. 1-25.

SELLIER, Jean. **Atlas des peuples d'Amériques**. Paris: La Découverte, 2006.

OECD. Peru. Imports and Exports 2023. **OECD**, 2023a. Disponível em: <https://oec.world/es/profile/country/per?selector343id=Export&selector1879id=percentage>. Acesso em: 04 ago. 2025.

OECD. Perú / Chile. **OECD**, 2023b. Disponível em: <https://oec.world/es/profile/bilateral-country/per/partner/chl>. Acesso em: 04 ago. 2025.

TOLEDO, Lester Cabrera. Chile-Perú: discursos contrapuestos y sus manifestaciones geopolíticas. Íconos: **Revista de Ciencias Sociales**, n. 38, p. 95-104, 2010.

VARGAS, Fábio Aristimunho. **Formação das fronteiras latino-americanas**. Brasília: Funag, 2017.